



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo - Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO

Protocolo: 0526 / 2024
Data: 20 de junho de 2024
Hora: 15:42

Autor: ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ALIENAR, POR DOAÇÃO, À EMPRESA PAULO
MODESTO MARTINS DE BRITO, ÁREA DE
TERRENO LOCALIZADA NO DISTRITO...

PROJETO DE LEI Nº 19 / 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, POR DOAÇÃO, À EMPRESA PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO, ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por doação, nos termos da Lei n.º 938/2014 e seus respectivas alterações, à empresa PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 24.424.634/0001-30, com sede administrativa na Rua Sebastião Lopes Primo, nº 605 – Jardim Brasil, no município de Engenheiro Coelho, área de terreno localizada no Distrito Industrial do Município de Engenheiro Coelho, correspondendo o lote 03 da quadra A, perfazendo um total de 1.000,00m².

Art. 2º As características, medidas, divisas e confrontações dos lotes ora doados encontraram-se descrito na Matrícula 88.645 do Registro de Imóveis da comarca de Mogi Mirim – SP, a qual segue em anexo e é parte integrante desta Lei.

Art. 3º Obriga-se a empresa donatária a iniciar a construção da unidade industrial dentro do prazo de até 12 (doze) meses para as empresas que forem inscritas no Simples Nacional e até 18 (dezoito) meses para as demais empresas, sempre contado da liberação do alvará de obras (emitido pela Secretaria/Diretoria de Obras) que deverá



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo - Brasil

ser requerido pelo donatário no prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da doação, e iniciar suas atividades operacionais dentro de 12 (doze) meses, no máximo, contados do habite-se ou do fim dos prazos do inciso anterior, o que ocorrer primeiro, sob pena de revogação deste ato, com reintegração do imóvel e benfeitorias ao patrimônio público do município, sem qualquer direito indenizatório ou de retenção pelas benfeitorias introduzidas, nos termos do Artigo 74, I "b" da Lei Orgânica do Município de Engenheiro Coelho, de 13 de junho de 1993.

Art. 4º A empresa donatária também se obriga no início de suas atividades, a utilizar, no mínimo, 70% (setenta por cento) da mão de obra de profissionais residentes neste Município.

Art. 5º A escritura definitiva dos imóveis será outorgada à donatária somente após a conclusão definitiva das obras e emissão de seus respectivos habite-se, conforme previsto no art. 3º desta Lei.

Parágrafo único. Constará obrigatoriamente na escritura a cláusula condicionando a empresa ao cumprimento do contido nesta Lei.

Art. 6º Fica vedada a transferência do imóvel pelo donatário antes do transcurso do prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do habite-se, cumulando com o faturamento nos termos do plano apresentado e sua completa totalização.

Art. 7º As despesas cartorárias resultantes da transferência do imóvel correrão por conta da empresa donatária.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar n.º 21/2018.

Engenheiro Coelho, 20 de junho de 2024.


ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo - Brasil

Quinta-feira, 20 de junho de 2024.

MENSAGEM Nº 42 / 2024

Senhor Presidente;

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para ser submetido à elevada apreciação dessa colenda Câmara, em regime de urgência, o incluso projeto de lei, que dispõe sobre **A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO A ALIENAR, POR DOAÇÃO, À EMPRESA PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO, ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esperando uma vez mais contar com o beneplácito dos nobres Edis que compõem essa conspícua Casa de Lei, na aprovação da matéria como nela se contém e declara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e a seus pares de vereança votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
Vereador **PAULO SCHOLL**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

ILMO SR. ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Protocolo

Data

2196/24

11/6/24

[Assinatura]

Prefeitura Municipal Engenheiro Coelho
Div. de Tributação

Senhor Prefeito,

A empresa **PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO**, nome fantasia **MODESTO MOVEIS PLANEJADOS**, inscrita no CNPJ nº 24.424.634/0001-30, com sede na Rua Sebastião Lopes Primo, nº 605 – Jardim Brasil, município de Engenheiro Coelho – SP – CEP 13.445-460, por seu titular o Sr. PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade – RG nº 40.772.737-1 e Inscrito no CPF nº 302.918.968-63, vem respeitosamente **REQUERER** lote de terreno localizado no Distrito Industrial deste município para instalação da empresa citada que explora a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio varejista de móveis e Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

I - A razão pela qual almejo a liberação do lote é para a implantação da empresa que hoje se encontra instalada e funcionando no endereço acima, prédio alugado e com pouco espaço para crescimento, o valor que é pago mensalmente ao proprietário do imóvel, poderá ser revertido em matéria prima para aumento da capacidade de fornecimento dos produtos acabados.

II – Eu, PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade – RG nº 40.772.737-1 e Inscrito no CPF nº 302.918.968-63, titular da empresa, único e exclusivo representante do qual assina isoladamente com os poderes e atribuições de administrador.

III - Com o aumento da capacidade de produção dos móveis e com a demanda do mercado crescente, a intenção é a contratação de mais funcionário, hoje a empresa possui 03 (três) funcionários, podendo de imediato alcançar o total de 05 (cinco) e de acordo com o crescimento, aumentar gradativamente a geração de empregos diretos. Dando oportunidade para pessoas residentes no município.

IV- Por ser uma empresa familiar, o ambiente é bem organizado, em função disso a contratação do funcionário não requer experiência, dando oportunidade a todos pois irá aprender o serviço e terá condições de ter uma profissão e uma carreira na empresa.

Com a oportunidade de ser beneficiado com o empreendimento, a empresa tem condições de desenquadrar de MEI e consequentemente o faturamento mensal chegar aproximadamente em torno de R\$ 100.000,00. Gerando mais arrecadação de impostos para o município.

V - Declaro pleno conhecimento do conteúdo da presente lei, aceitando em todos os seus termos.

VI - A disposição para apresentação de quaisquer documentos necessário e/ou complementares.

Vale salientar que a matéria prima utilizada na fabricação dos moveis vem de fornecedores da região, o que beneficia a geração da economia local e das cidades vizinhas.

A atividade desenvolvida não gera resíduos que afetam o meio ambiente e o material que é descartado é apenas considerado lixo domestico que é recolhido pela coleta do município.

N. Termos

P. Deferimento

Engenheiro Coelho - SP, 10 de junho de 2024

Paulo Modesto M Brito
Paulo Modesto Martins de Brito
Titular da empresa

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Engenheiro Coelho/SP - Thomaz Mourão Trieri - Oficial/Tabelião
Rua 13 de Maio, 218 - Centro - Engenheiro Coelho/SP - CEP: 13445-015 - Fone/Fax: (19) 3857-9236

Reconheço, como autêntica, a firma de: PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO, lançada em minha presença, registrada no livro nº 066, fls. nº 029, sob nº 0077.
Engenheiro Coelho, 07 de junho de 2024.
Em Teste da Verdade. [2072551915461900006237]

RENATA CARDOSO DE AMARAL - [Assinatura] Autorizada (cid:1)
Total R\$ 21,12)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.424.634/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 24.424.634 PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SEBASTIAO LOPES PRIMO	NÚMERO 605	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 13.445-382	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BRASIL	MUNICÍPIO ENGENHEIRO COELHO	UF SP
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOMARTINSDEBRITO@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 8172-6029
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/06/2024** às **14:56:48** (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO

CPF

302.918.968-63

CNPJ

24.424.634/0001-30

Data de Abertura

21/03/2016

Nome Empresarial

24.424.634 PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO

Capital Social

20.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

21/03/2016

Endereço Comercial

CEP

13445-382

Logradouro

RUA SEBASTIAO LOPES PRIMO

Número

605

Bairro

JARDIM BRASIL

Município

ENGENHEIRO COELHO

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

01/01/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Ocupações Secundárias

Montador(a) de móveis independente

Comerciante independente de móveis

Atividades Secundárias (CNAE)

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: 24.424.634 PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35130548757	21/03/2016	07/06/2024 15:05:59
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17/03/2016	24.424.634/0001-30	

CAPITAL
R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: SEBASTIAO LOPES PRIMO	NÚMERO: 605	
BAIRRO: JARDIM BRASIL	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ENGENHEIRO COELHO	CEP: 13445-382	UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICACAO DE MOVEIS SOB ENCOMENDA OU NAO, COM PREDOMINANCIA MADEIRA E DERIVADOS - MARCENEIRO(A) SOB ENCOMENDA OU NAO, INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MOVEIS.SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL - MONTADOR DE MOVEIS INDEPENDENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 302.918.968-63, RG/RNE: 407727371 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA SEBASTIAO LOPES PRIMO, 623, JARDIM DO SOL, ENGENHEIRO COELHO - SP, CEP 13165-000, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 711.627/16-2 SESSÃO: 21/03/2016

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 322.728/16-2 SESSÃO: 23/09/2016

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO, NACIONALIDADE BRASILEIRANÃO DECLARADA, CPF 302.918.968-63, RG: 407727371 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA SEBASTIAO LOPES PRIMO, 623, JARDIM DO SOL, ENGENHEIRO COELHO - SP, CEP 13165-000, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PLANEJADOS COM ARTEFATOS DE MADEIRA E MARCENARIA E SERVIÇOS DE CONserto E MANUTENÇÃO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ALFREDO CORREA DA ROCHA, 328, SALA 01, JARDIM LUIZ FAVERO, ENGENHEIRO COELHO - SP, CEP 13165-000.

NUM.DOC: 011.464/22-7 SESSÃO: 07/01/2022

ENQUADRADA NA SITUAÇÃO MEI- 01/01/2022.

SESSÃO: 20/01/2022

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICACAO DE MOVEIS SOB ENCOMENDA OU NAO, COM PREDOMINANCIA MADEIRA E DERIVADOS - MARCENEIRO(A) SOB ENCOMENDA OU NAO, INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MOVEIS.SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL - MONTADOR DE MOVEIS INDEPENDENTE.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICACAO DE MOVEIS SOB ENCOMENDA OU NAO, COM PREDOMINANCIA MADEIRA E DERIVADOS - MARCENEIRO(A) SOB ENCOMENDA OU NAO, INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MOVEIS.SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL - MONTADOR DE MOVEIS INDEPENDENTE.

SESSÃO: 13/06/2023

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA 24.424.634 PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA SEBASTIAO LOPES PRIMO, 605, JARDIM BRASIL, ENGENHEIRO COELHO - SP, CEP 13445-382.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130548757
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/06/2024



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 240010142, sexta-feira, 7 de junho de 2024 às 15:05:59.



GIRATO &
MARRAFON
CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO

Eu, **ROSILENE RIBEIRO LIMA GIRATO**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) nº 340.656.128-45 e no CRC Nº 1SP293866/O-1, residente e domiciliada no município de Engenheiro Coelho – SP, **DECLARO** para os devidos fins de direito que a empresa **PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO**, estabelecida na Rua Sebastião Lopes Primo, nº 605, Jardim Brasil, no município de Engenheiro Coelho - SP, inscrita no CNPJ (MF) nº: 24.424.634/0001-30, sendo seu representante legal, o Sr. **PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF (MF) sob nº 302.918.968-63, não possui balanço patrimonial por se tratar de empresa enquadrada no Regime de Micro Empreendedor Individual (MEI), conforme documentos anexos.

Por ser verdade, firmo a presente.

Engenheiro Coelho – SP, 07 de junho de 2024.


ROSILENE RIBEIRO LIMA GIRATO
Contadora
CPF: 340.656.128-45
CRC: 1SP293866/O1



E-mail

contato@giratoemarrafon.com.br

Telefone

(19) 3857-9617



Av. Pedro Forner, 70-Centro
Engenheiro Coelho -SP

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO

CPF

302.918.968-63

CNPJ

24.424.634/0001-30

Data de Abertura

21/03/2016

Nome Empresarial

24.424.634 PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO

Capital Social

20.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

21/03/2016

Endereço Comercial

CEP

13445-382

Logradouro

RUA SEBASTIAO LOPES PRIMO

Número

605

Bairro

JARDIM BRASIL

Município

ENGENHEIRO COELHO

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

01/01/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Ocupações Secundárias

Montador(a) de móveis independente

Comerciante independente de móveis

Atividades Secundárias (CNAE)

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.424.634/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2016
NOME EMPRESARIAL 24.424.634 PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SEBASTIAO LOPES PRIMO	NÚMERO 605	COMPLEMENTO *****
CEP 13.445-382	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BRASIL	MUNICÍPIO ENGENHEIRO COELHO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOMARTINSDEBRITO@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 8172-6029	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/06/2024 às 14:56:48 (data e hora de Brasília).

Nome: 24.424.634 PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO
CNPJ: 24.424.634/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:09 do dia 07/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2024.

Código de controle da certidão: **F9A1.CD5D.7C7D.DBAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

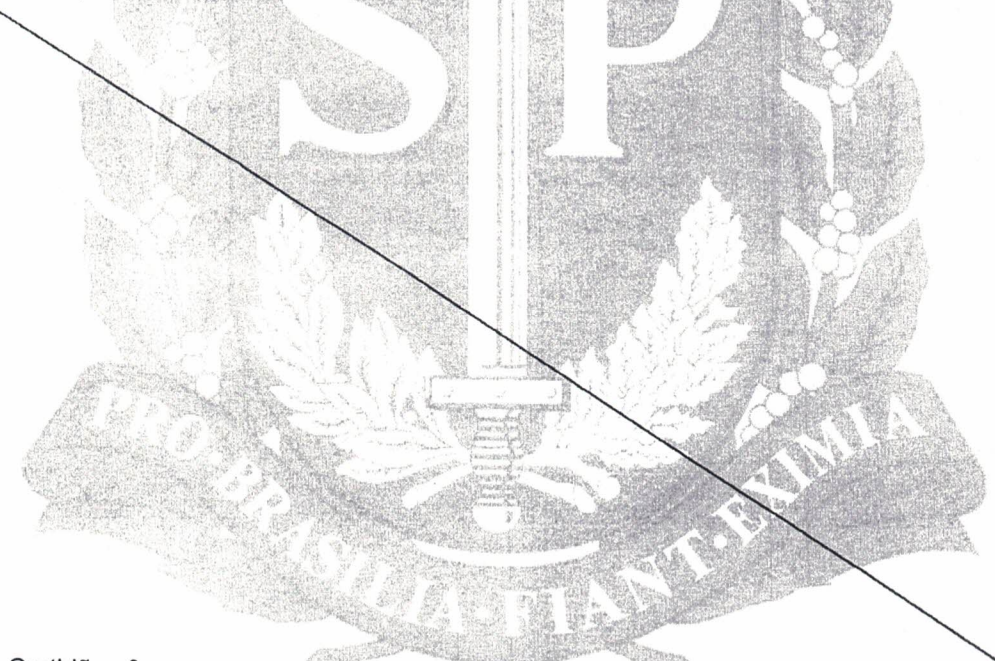


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 24.424.634/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº

24060300765-00

Data e hora da emissão

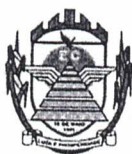
07/06/2024 14:29:32

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº

000000000306/2024

VIA - SIGISSWEB

Razão Social: PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO

CNPJ/CPF: 24424634000130

Endereço: RUA ALFREDO CORREA DA ROCHA

Numero: 328

Bairro: JARDIM LUIZ FAVERO

Cidade: Engenheiro Coelho

Estado: SP

Ins. Municipal: 100.457

Ins. Estadual: 745.017.716.11

OBJETO DA CERTIDÃO

I.S.S.Q.N. – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – (HOMOLOGADO)

A Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, conforme preceitua o Artigo 291 da Lei Complementar Municipal N° 0355, de 27 de Dezembro de 2002 - Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal n° 5172, de 25-10-1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data, ressalvados os direitos da fazenda municipal, a todo e qualquer tempo de efetuar levantamentos de créditos tributários municipais porventura existentes.

VALIDADE DA CERTIDÃO - 30 (TRINTA) DIAS.

OBS: A presente certidão só terá validade se apresentada em conjunto com a Certidão Negativa de Tributos Mobiliários da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho.

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024 às 14:28:47h.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do SIGISSWEB de seu respectivo município, informando o seguinte código:

Código de Autenticação:

6799463407060636300001202403001083052442228473

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.424.634/0001-30
Razão Social: PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO ME
Endereço: RUA SEBASTIAO LOPES PRIMO 623 CASA 1 / JD DO SOL /
PINDAMONHANGABA / SP / 13165-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052007022987216354

Informação obtida em 07/06/2024 14:36:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 24.424.634 PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.424.634/0001-30
Certidão n°: 39908753/2024
Expedição: 07/06/2024, às 14:34:38
Validade: 04/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 24.424.634 PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.424.634/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



07/06/2024

0076156589

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1586121**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PAULO MODESTO MARTINS DE BRITO, CNPJ: 24.424.634/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:**0076156589**